

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

REDAÇÃO

---

**INDICAÇÃO 451/2025**

Autoria: **MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS - MDB**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Prefeitura de Barra do Garças-MT

Indico à **PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS-MT**, ao **SENADOR DA REPÚBLICA WELLINGTON FAGUNDES** e ao **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, Mauro Mendes**, a necessidade de aquisição e instalação de um aparelho de mamografia completo (mamógrafo digital) no Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, a fim de fortalecer a rede de atenção à saúde da mulher em Barra do Garças-MT.

A presente Indicação visa suprir uma demanda urgente e socialmente relevante, considerando que a mamografia é o método mais eficaz para detecção precoce do câncer de mama, uma das doenças que mais acometem mulheres em todo o país. Atualmente, muitas mulheres do município enfrentam barreiras logísticas, econômicas e estruturais para realizarem o exame em tempo oportuno, ocasionando atrasos no diagnóstico e, em alguns casos, agravamento da condição clínica.

O Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck é unidade de referência e absorve a maior parte da demanda de saúde da mulher na região. Entretanto, a ausência de um mamógrafo digital próprio limita a oferta de exames, gera filas de espera e dificulta o acesso das pacientes, sobretudo daquelas que residem em áreas mais afastadas ou pertencem a comunidades vulneráveis.

Entre essas comunidades, destacam-se as mulheres indígenas, que frequentemente relatam dificuldades adicionais decorrentes de deslocamento por longas distâncias, barreiras linguísticas, diferenças culturais e limitações socioeconômicas. Essa realidade vem sendo acompanhada de perto por esta Vereadora ao longo de seu trabalho em campo, inclusive nas ações promovidas junto às aldeias da região.

Ademais, o Projeto *Mexa-se Mulheres*, iniciativa que acompanha o desenvolvimento feminino, a inclusão produtiva, a saúde preventiva e o fortalecimento social de mulheres em Barra do Garças e em comunidades como Aldeia São Marcos, Vale dos Sonhos e Vila Olímpica, tem revelado um quadro preocupante: grande parte das mulheres — indígenas e não indígenas — não consegue acesso digno e rápido à mamografia. O pedido que aqui se apresenta nasce diretamente dessa experiência prática com o público feminino, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade.

Importante ressaltar que a aquisição do mamógrafo não se limita às necessidades das mulheres indígenas, embora estas sejam parte importante da justificativa. Trata-se de uma medida universal, destinada a todas as mulheres de Barra do Garças, fortalecendo as políticas públicas municipais de prevenção, diagnóstico precoce, promoção da saúde e equidade no atendimento.

---

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

**REDAÇÃO**

---

Além disso, o investimento em tecnologia diagnóstica representa significativa economia ao sistema de saúde, uma vez que o diagnóstico precoce reduz drasticamente custos com tratamentos avançados e aumenta as chances de cura. Trata-se, portanto, de ação alinhada aos princípios constitucionais do direito à saúde, previstos nos arts. 6º e 196 da Constituição Federal, que determinam ao Estado o dever de assegurar políticas que visem à redução de riscos e à garantia de acesso amplo e igualitário.

Por fim, considerando que o Município, o Estado e a União possuem instrumentos financeiros e administrativos aptos a destinarem recursos para equipamentos hospitalares de alta relevância social, solicitamos especial atenção do Prefeito Municipal, do Senador Wellington Fagundes — cuja atuação em defesa da saúde é amplamente reconhecida — e do Governador Mauro Mendes, a fim de que, dentro de suas competências e possibilidades, possam viabilizar recursos, emendas parlamentares, convênios ou apoio institucional para a aquisição do referido equipamento.

Diante do exposto, solicita-se aos destinatários desta Indicação que empreendam esforços conjuntos, visando garantir o acesso digno à saúde da mulher e fortalecendo as políticas de atenção feminina em toda a região.

Pelo exposto, solicita-se aos Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 08 de dezembro de 2025.

**MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS**  
Vereadora Professora Maria Sylvania – MDB